



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.942, 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
na Universidade de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento da Universidade de Taubaté, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de dezembro de 1994, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Pu-

Publicado no Departamento de Administração, aos 07 de dezembro de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 1 ANEXO AO DECRETO Nº 1942 - DE 07/12/94			
		E S P E C I F I C A Ç Ã O	
11.08440251.001 11.08442052.005 11.08824952.009 11.15824952.002	4110 3111 3113 3120 3132 4120 3211 3214	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Obras e Instalações Manutenção do Ensino de Graduação Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Equipamentos e Material Permanente Transferência a Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES Transferências Operacionais Fundo Instituído pela Lei Complementar nº 029, de 22/07/92 Contribuição a Fundos	300.000,00 300.000,00 3.800.000,00 2.500.000,00 400.000,00 200.000,00 500.000,00 200.000,00 150.000,00 150.000,00 250.000,00 250.000,00
		4.500.000,00 4.500.000,00	
TOTAL		4.500.000,00	

